

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 8 / 2021 - CCHSA - CAE (11.01.38.14)

Nº do Protocolo: 23074.105242/2021-51

Bananeiras-PB, 17 de Outubro de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA DO ANO DE 2021, REFERENTE AO PERÍODO 2020.2

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia do ano de 2021, referente ao Período 2020.2, realizada no dia 04 de maio de 2021, às 09h, virtualmente.

Aos quatro dias do mês de maio de 2021, às nove horas, remotamente, reuniu-se Ordinariamente o Colegiado, sob a Presidência do Coordenador do Curso o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA). Atendendo à convocação, compareceram o(a)s Conselheiro(a)s Juliana Escarião da Nóbrega (DGTA), Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo (DE) e Mateus Caldeira Figueiredo (Representante discente). Em havendo quórum, o Presidente cumprimentou a todos é deu por aberta a sessão. Informes Gerais: O Presidente do Conselho Alexandre Eduardo de Araújo (DA) informou que no período corrente ocorreu o trancamento em 18 (dezoito) disciplinas do Curso de Agroecologia; relatou, ainda, que foi publicado no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, através da Secretaria do MEC, Resolução sobre a Regulação de Educação Superior, reconhecendo o Curso de Bacharelado em Agroecologia da UFPB 9 (Universidade Federal da Paraíba), com sua renovação; Conselheiro Mateus Caldeira Figueiredo informou sobre o Projeto GS Biográs em que é ofertada capacitação em 06 (seis) cursos online e gratuitos. Ordem do Dia - 1. Leitura e Aprovação de Ata. Foi realizada a leitura das Atas da 2ª Reunião Extraordinária, bem como da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, do ano de 2021, sendo aprovadas por unanimidade. 2. Discussão sobre as Resoluções do Curso de Agroecologia do Campus III - após análise das Comissões - para ficar em consonância com a nova Resolução dos Cursos de Graduação da UFPB (Resolução 29/2020-CONSEPE) - 2.1 - Os Conselheiros que assumiram a análise quanto aos aspectos de Direitos Humanos (Iranice Gonçalves Muniz/NDE (DCSA) e Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo/Colegiado (DE) verificaram que alguns assuntos - desse tema são abordados em um único componente no Curso, o que, segundo elas, não é o suficiente. Então, foi sugerido um Componente Curricular e, em paralelo, com carga horária mínimo de 45 (quarenta e cinco) horas e roteiro; acrescente-se a necessidade de fazer a proposta de execução do componente. 2.2. TCC - foi feita a leitura da Resolução 29/2020 pelos Conselheiros Ana Patrícia Bezerra de Almeida/NDE (DCA), Otávio do Carmo de Oliveira Neto/NDE (DA), Alexandre Eduardo de Araújo/Presidente do NDE e Colegiado (DA) e Mateus Caldeira Figueiredo/representante discente do Colegiado e foi sugerida mudança quanto à estruturação e orientação, havendo o acréscimo de itens - a serem debatidos - e a orientação de ser acrescida a orientação coletiva. O TCC, como atividade, tem que requerer à Coordenação matrícula na Carga Horária do discente e do professor, com isso a responsabilidade recai para o orientador e não mais para o professor da disciplina. 2.3. Extensão (Genyson Marques Evangelista/NDE (DGTA) e Juliana Escarião da Nóbrega/Colegiado (DGTA) a) no Anexo III - Estrutura Curricular do Curso - Metodologias participativas deve ser ministrada antes e não apenas no último período; b) Extensão é algo a ser praticado ao longo do curso; c) Anexo II - Pré-requisitos: o conteúdo de formação profissional quanto a Direitos Humanos, deve ir além disso, deve ter Sociologia, Antropologia e Agricultura Familiar. O alúno não vê com profundidade em Agricultura Familiar. d) Anexo pág. 84 - Ementas: existem assuntos mais recentes em matéria de Extensão, Cooperativismo, Economia Sustentável. Sugere-se acrescentar os APL's (Arranjo Produtivo Local); e) trabalhar de forma antecipada a questão do TCC; f) com os matriculados, ver com os professores com quantos alunos poderiam ficar para orientar e com quais temas. 2.4 Estágios - A Conselheira Juliana Escarião da Nóbrega (DGTA)/Colegiado e a Professora Doutora Izabela Lopes Rangel (DA) - representante do Curso de Agroecologia para tratar de assuntos relacionados a Estágios de nossos discentes - tendo sido sugerido: a) o link da Portaria 29/2020 com a Portaria interna do curso e o próprio PPC; b) A CEN continua existindo pois, com relação a Estágio, ela não está na Portaria 29/2020; c) 40 obrigatoriedade do CEN por centro (Art. 193 da Resolução 29/2020). Neste instante, não havendo mais para o momento e nem manifestação contrária, o Presidente do Conselho Alexandre Eduardo de Araújo (DA) agradeceu a presença de todos. Sendo assim, se deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Suerda da Silva Guedes, Secretária do Curso de Bacharelado em Agroecologia, lavrei a presente Áta que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia. Bananeiras/PB, em 04 de maio de

> Alexandre Eduardo de Araújo (Presidente)

Juliana Escarião da Nóbrega (Conselheira)

Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo (Conselheira)

Mateus Caldeira Figueiredo (Conselheiro) (Assinado digitalmente em 19/10/2021 10:07)
ALBERTINA MARIA RIBEIRO BRITO DE ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1419125

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 08:28)
ALEXANDRE EDUARDO DE ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1632941

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 15:31)
JULIANA ESCARIAO DA NOBREGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2115684

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 8, ano: 2021, documento(espécie): ATA, data de emissão: 17/10/2021 e o código de verificação: b14d00bf42